



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES

RESOLUÇÃO CMSJM Nº 04/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990; Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal nº 1.505 de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório anual referente ao ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro/ES, 26 de fevereiro de 2025.

Luciana de Oliveira Silva Fosse
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 04/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

José Valério Binoti Netto
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Av. Dr. José Farah, nº08 - Centro – CEP: 29550-000 – FONE: (28) 3558-1726

site: www.jeronimomonteiro.es.gov.br - e-mail: semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br - Jerônimo Monteiro – Espírito Santo